MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 20 de abril de 2022 | Ano III | Edição nº 318
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Revogação / Anulação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 2.915 de 19 de abril de 2022

Convocar mediante classificação do Processo Seletivo Temporário nº 001/2022 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Processo Seletivo Temporário nº 001/2022, para se apresentar até o dia 29/04/2022, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 18 de abril de 2022, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
Alessandra de Lima Kaway	Licenciatura Plena (Educação Infantil/Ensino Fundamental I)
Fabio Ribeiro da Silva	(Educação Infantil/Ensino Fundamental I)
Analu Lattanzi Fagundes	(Educação Infantil/Ensino Fundamental I)
Taíde Aparecida Dias	(Educação Infantil/Ensino Fundamental I)
Anderson Roberto Mastrorocco	Licenciatura Plena em História (Ensino Fundamental II)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 19 de abril de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 19 de abril de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.914 de 18 de abril de 2022

Exonera servidor que especifica por concessão de aposentadoria.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a Sra. FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO**,** portadora do R.G. nº 24.498.717-8 SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 18 de abril de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 18 de abril de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.913 de 18 de abril de 2022

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993, combinadas com a Lei Municipal n° 152 de 03 de junho de 1.997 resolve editar a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

I – **HELOISA CAMPOS CARVALHO** – RG 43.532.748, Representante do Governo Municipal.

Suplente: **EDVALDO CARDOSO DE LIMA** - RG n° 40.646.248-3, Representante do Governo Municipal.

II – **CARLA APARECIDA DE MOURA GARCIA** - RG 21.564. 797-X, Representante do Governo Municipal.

Suplente: **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA** – RG 48.518.474-6, Representante do Governo Municipal.

III – **ERALDO FRANCISCO BUENO DA SILVA** - RG 40.646.089-9, Representante da Sociedade Civil.

Suplente: **LUCIA HERMEZINDA ALVES DE LIMA** – RG 40.646.621-X, Representante da Sociedade Civil.

IV – **MARLENE PRADO LIRA BARBOSA** - RG 17.848.921-9, Representante da Sociedade Civil.

Suplente: **MARCIO PEREIRA DOS SANTOS** - RG 27.022.715-5, Representante da Sociedade Civil.

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Parágrafo único – Os serviços dos membros do Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.803 de 26 de abril de 2021.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 18 de abril de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 18 de abril de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº* 2.912 *de 18 de abril de 2022

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo identificados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Vargem, criado pela Lei Municipal nº 144 de 1º de abril de 1997, alterada pela Lei nº 271 de 1º de março de 2001 e pela Lei nº 646 de 20 de junho de 2012:

I – Representantes da Prefeitura:

Moacir Marcelino Ribeiro, RG nº 8.005.300

Reginaldo Aparecido de Godoi, RG nº 13.715.507

II – Representantes da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Cheila Rubia Leite Massiere Duarte, RG nº 336339823

Marco Roberto de Faria, RG nº 22.532.022-8

III – Representantes dos Produtores e Trabalhadores Rurais:

Anastácio Balduino de Oliveira, RG nº 14.203.076

Carlos Alberto Namekata, RG nº 27.233.425-X

Fabiano Antônio Sperendio, RG nº 20.706.290

Geraldo Augusto Mazzo, RG nº 9.493.101

Ivan Luiz Cisotto, RG nº 2.135.014

José Wagner de Oliveira, RG nº 24.811.582-0

José Aparecido Viváqua, RG nº 41.837.292

Júlio Cesar Amaro Alves, RG nº 23.778.975-9

Mario Franco da Silveira, RG nº 7.546.090-7

Mário José da Silva, RG nº 22.370.839

Nilson Aparecido de Oliveira, RG nº 22.950.757-8

Rafael Antônio Salvador Franceschelle, RG nº 47.976.176-9

Sebastião Dorival de Aguiar, RG nº 7.382.989

Vanderli Estevam dos Santos, RG nº 35.955.892-6

Artigo 2º - O mandato dos membros será de dois anos a contar desta portaria, sendo os serviços considerados de relevante interesse público e não remunerados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.518 de 22 de abril de 2019.

Vargem, 18 de abril de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 18 de abril de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Proc. _____ /____
Fls. _____
Rúbrica_____

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO VARGEM

O setor de Compras e Patrimônio, torna público, que o processo licitatório, supracitado, se encontra **SUSPENSO** sine-die.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 20 de Abril de 2022.

ELIEL SILVEIRA MENDES
Chefe do Setor de Compras e Patrimônio

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 07/2022
INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃOE CULTURA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Tendo em vista o pedido do Dep. de Educação e Cultura anexo aos autos, o qual acolho, **REVOGO** a presente licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações por parte dos interessados quanto a presente decisão sendo que, na inocorrência de recursos, determino o arquivamento dos autos junto ao setor competente.

Vargem, 08 de Abril de 2022.
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATOS Nº 04 E 05 DE 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº112/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº007/2022
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O **PREFEITOMUNICIPAL DE VARGEM,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos aos critérios legais do art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando a prerrogativa conferida a Administração Pública quando à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão

Considerando o apontamento pelo jurídico desta prefeitura e do diretor do Dep. de Educação e Cultura,onde as empresas não entregaram as devidas documentações exigidas no Edital para a assinatura do contrato.

Considerando, por fim, a correção do Processo Licitatório.

RESOLVE:

ANULAR os contratos nº 04 e 05 de 2022, oriundo do Processo Administrativo sob. nº 112/2022, pelos motivos acima expostos.

Determino a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação deste Município.

Vargem, 08 de Abril de 2021.
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

.....